

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 114\96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.02.96 a 02.03.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome

Período de Aquisição

ANA LÚCIA BRIGANTE ATHAYDE... 01.09.94 a 31.08.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1996..


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal